PORTARIA Nº 41/2009

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do Art.26, V da Lei Orgânica Municipal de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder ao Servidor Público FREDERICO VALDIR ECKER, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade do Poder Legislativo, Progressão por Merecimento, nos termos do Art. 84 e seus parágrafos e Art. 10°, inciso 1°, da Resolução 430/90, pelos bons serviços prestados a Câmara Municipal.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de Outubro de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Wilson Pereira
1°Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30 de Outubro de 2009.

Servidor: